



PLANO DE TRABALHO			
Prefeitura Municipal de Jaguapitã			
MUNICÍPIO: Jaguapitã			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Jaguapitã		CNPJ: 75.457.341/0001-90	
Endereço: Av Minas Gerais			
UF: PR	CEP: 86610-000	Telefone: (43) 3272-1122	
Conta Corrente: nº 15906-9	Banco: Brasil	Agência: 2195-4	Praça de Pagamento: Jaguapitã
Responsável: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva			CPF: 234.702.599-68
Cl/Órgão Expedidor: 572.623 / PR	Cargo: Prefeito Municipal de Jaguapitã		Função: Prefeito
2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3 OBJETIVO

Geral:

- Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013
- Fornecer corretivo de solos para os agricultores familiares do município.

Específicos:

- Disponibilizar superfosfato simples, para uso nas atividades agropecuárias produtivas do município.
- Efetuar as correções de fósforo necessário para o desenvolvimento produtivo das atividades agropecuárias do município.

4 JUSTIFICATIVA

Utilizando o fósforo, os agricultores familiares, disponibilizarão uma base de solos corrigida necessária para o aproveitamento de outros insumos necessários para o correto desenvolvimento radicular e produtivo nas atividades agropecuárias realizadas no município, melhorando o seu sistema de produção que é uma importante fonte de renda para as suas famílias, aumentando a produtividade e melhorando a geração de renda dessas famílias. Justificamos que este grupo de beneficiários já foram contemplados com a distribuição de calcário, de acordo com a análise de amostras de solos no ano de 2012 e que este corretivo já não se faz necessário no ano de 2013.



Projeto: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013

Município de Jaguapitã

O município de Jaguapitã possui cerca de 2.190 trabalhadores rurais, 1.083 produtores rurais (proprietários, parceiros e arrendatários) distribuídos em 710 propriedades rurais, que ocupam 47.811 hectares, onde são desenvolvidas diversas atividades agropecuárias. Isto demonstra o grande potencial agropecuário do município e a força das suas famílias rurais.

Existem atualmente no município em torno de 606 agricultores familiares, sendo que a maioria são parceiros na atividade de avicultura de corte. A atividade de maior expressão no município é a avicultura de corte, que atualmente responde por 45% do produto interno bruto (PIB), seguido da bovinocultura de leite e corte com aproximadamente 4,1% da arrecadação municipal.

Jaguapitã, com uma renda per capita de R\$ 6.219,86 por ano, (IDHM de 0,78). O município tem 649(19%) famílias pobres (IBGE) em um universo de 3.416 famílias.

Cerca de 70% da área total do município é formada por solos arenosos, com alta suscetibilidade à erosão, com clima quente e veranicos frequentes. O relevo característico do município apresenta topografia plana à suave ondulada. As áreas de cultivo são 22.176,95 hectares de pastagens cultivadas, 6.815há de cana de açúcar, 7.570,10há de soja, 3.120há de milho, entre outras. No município existem 148 aviários de frangos de corte em sistema de integração, com alojamento anual de 2.450.000 cabeças.

A atividade de bovinocultura de leite tem aproximadamente 4.100 cabeças com produção anual de 6.250.000 litros de leite, sendo que a bovinocultura de corte tem um rebanho aproximado de 27.842 cabeças.

5 DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

LEITE	Aumento da produção leiteira de 6 litros/animal/dia Para 8 litros/animal/dia	
CARNES	Produção própria de animais para terminação Produção de animais para terminação com idade reduzida e peso superior Reforma de 20% da área de pastagens	
CAFÉ	Aumentar em 30% a produtividade da atividade, saindo de 20Sc/coco/1.000pés para 26sc/coco/1.000pés	

META	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	LOCAL	DURAÇÃO	DURAÇÃO	INDICAD OR FÍSICO	INDICADOR FÍSICO	CUSTO	CUSTO
				INÍCIO	TERMINO	QTD	UNIDADE (TON)	UNITÁRIO	TOTAL
								o	R\$

Handwritten signature and initials in blue ink.



								(R\$/t)	
01	3340,4041	AQUISIÇÃO DE SUPER FOSFATO SIMPLES	NO MUNICIPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIOE	18 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIOE		80 TONELADAS	1.000,00	80 000,00
TOTAL(R\$) 80 000,00									

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

Volume de corretivos a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

N

Nº de beneficiários	Diretos	Indiretos	TOTAL
124	124		124

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução dia 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo ate entregue e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores
- 4ª etapa: providenciar todos os documentos necessários para efetivação do convenio, conforme legislação;
- 5ª etapa: realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme o roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da carta de adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: efetuar a prestação de contas conforme a legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do governo do estado serão depositados na conta bancária nº C/C.: 15906-9 Ag.: 2195-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do convenio em única parcela, após a publicação de extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos, pela lei nº 15 608/2007, resolução nº 28/2011 e instrução normativa nº 61/2011 do TCE PR.


8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para consecução do objeto o repasse dos recursos do governo do estado, deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do convenio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio



Antonio Carlos Barreto
Chefe N. R. Londrina
Eng. Agrônomo - CREA 14581/D



Lorian Voigt Gair
Eng. Agr. - CREA 24036 PR
DEAGRO - SEAB - LDA



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

